



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1121, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 1109, de 04 de novembro de 2022, que regulamentou as despesas do Município na I Semana da Juventude.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os gastos do Poder Público Municipal a serem realizados em decorrência da I Semana da Juventude;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 1109/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica estipulado o valor total de R\$ 3.280,25 (três mil, duzentos e oitenta reais com vinte e cinco centavos) a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 90,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 930,25

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 - Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.700,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1118, de 21 de novembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rogério Gomes de Moura
Secretário da Administração